



EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

REUNIÃO N.º 8 de 13 de março de 2024

Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião extraordinária pública do dia **13 de março de 2024**, tomou as deliberações constantes da minuta da ata com o n.º **8/2024** e que aqui se divulgam.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como a sua divulgação na página do município em <http://www.cm-ferreira-alentejo.pt>

Ferreira do Alentejo, 14 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Luís António Pita Ameixa

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA
DO ALENTEJO



REUNIÃO N.º 8 de 13 de março de 2024

=====

B.2- Apoio às freguesias

(233) - Através do registo interno nº 1837/2024, de 1 de fevereiro de 2024, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros volta a comemorar o Dia Internacional da Mulher em colaboração com a Associação "Os Rurais" no dia 8 de março, pelas 18h30m, no Salão de Festas em Figueira dos Cavaleiros, promovendo um jantar convívio entre Mulheres da Freguesia.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **"Ratificado o despacho do Senhor Presidente a deferir o pedido. Remeter à Assembleia Municipal"**.

(234) - Através do registo externo nº 1731/2024, de 31 de janeiro de 2024, a freguesia de Figueira dos Cavaleiros solicita colaboração da câmara para a elaboração de um Cartaz alusivo à realização de uma **Tarde Cultural** em Figueira dos Cavaleiros.

O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **"Ratificado o despacho do Senhor Presidente a deferir o pedido. Remeter à Assembleia Municipal"**.

B.3- Edificação e Urbanização

Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:

(235) -Processo – L-EDI 7/2020 -Requerente: Jovi Singa - Compra e Venda de imóveis, Lda. referente a Construção de duas habitações na Rua 1ª de Maio em Olhas, Ferreira do Alentejo.

Apreciação: Confirmação de Caducidade.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Confirmação caducidade**”.

(236) -Processo – L-EDI- 5/2020 -Requerente: Cercicoa, referente a Construção de Lar Residência e Centro de atividades ocupacionais no Bom Retiro e Prazo em Ferreira do Alentejo.

Apreciação: Confirmação de Caducidade.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Confirmação caducidade**”.

(237) -Processo-L-EDI L-16/2022 -Requerente: Bripealtos, Agregados e Construções, Lda.-- referente a Construção de armazém e escritórios na Herdade da Serra em Peroguarda.

Apreciação: Confirmação de Caducidade.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Confirmação caducidade**”.

(238) -Processo- PL-LEG 4/2023 -Requerente: Alberto Jesus Flausino referente a Legalização de habitação, na Rua João de Vilhena, n.º 6 em Ferreira do Alentejo.

Pedido de aprovação: Aprovação de legalização de habitação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a legalização da obra e considerar o parecer dos serviços de cultura da câmara municipal**”.

(239) -Processo-L-ALT 5/2024 -Requerente: Duarte José Espada referente a Alteração de Habitação no Monte do Boizão Velho em Aldeia de Ruins, Ferreira do Alentejo.

Pedido de aprovação: Arquitetura.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o projeto de arquitetura**”.

(240) – Processo-L-ALT 7/2024 -Francisco Baião Olho Azul - Cabeça de Casal de Herança, referente a Construção de duas habitações na Rua Movimento das Forças Armadas, 14 em Ferreira do Alentejo.

Pedido de apreciação: Proposta de caducidade. Audição nos termos do CPA.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **ouvir o requerente nos termos propostos**”.

(241) - Processo-L-EDI-10/2022 -Requerente: Albergaria Gato Maia, Lda. referente a construção de armazém na Ferragial do Malpique, em Odivelas.

Pedido de apreciação: Proposta de caducidade. Audição nos termos do CPA.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **ouvir o requerente nos termos propostos**”.

(242) -Processo-L-ALT 8/2022 -Requerente: Diogo Corrêa Silvestre Ferreira a Ampliação de Habitação na Horta dos carabineiros em Peroguarda.

Pedido de aprovação: Audiência prévia.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **ouvir o requerente nos termos propostos**”.

(243) - Processo-L-EXC 2/2023 -Requerente: Oliosinga, Lda. referente a projeto de arquitetura para obtenção da Licença de Exploração, na Estrada Nacional 121 em Ferreira do Alentejo.

Pedido de aprovação: Arquitetura.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o projeto nos termos propostos**”.

(244) -Processo- L-EDI 17/2021 -Requerente: Ana Filipa dos Reis Lameira referente a Construção de habitação, em Urbanização da Azinheira, lote 8 em Ferreira do Alentejo.

Pedido de aprovação: 2ª prorrogação de prazo da licença.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o pedido**”.

(245) – Processo- L-EDI 20/2022 -Requerente: Igor Filipe Godinho Serrano referente a construção de habitação em Rua da Cerâmica, em Figueira dos Cavaleiros.

Pedido de aprovação: prorrogação de prazo de licença.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o pedido**”.

(246) - Processo-L-EDI 11/2022 -Requerente: Herdade da Fonte da Zorra, Agroturismo, Lda. referente a construção de Edifício de Apoio Agrícola e Arrumos.

Pedido de apreciação: Proposta de caducidade. Audição nos termos do CPA.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **ouvir o requerente nos termos propostos**”.

(247) - Primeiro- Através do registo interno nº 3868/2022, de 19 de maio de 2022, a fiscalização, informa que em deslocação ao local reclamado foi verificado, execução de obras de construção de Casão e Alpendre, sem o devido licenciamento em Gasparões

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Cumprir com o parecer técnico, sob pena se não o fizer, haver lugar a demolição**”.

(248) - Segundo- Através do registo interno nº 142/2021, de 25 de março de 2021, a fiscalização, informa “No seguimento da reclamação, a fiscalização informou acerca do prédio rústico denominado Monte Velho- Artº 18 Secção B em Alfundão, o proprietário executou obras de construção de uma edificação, sem o devido licenciamento.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Cumprir com o parecer técnico, sob pena se não o fizer, haver lugar a demolição**”.

(249) - Terceiro- Através do registo interno nº 1925/2021, de 25 de março de 2021, a fiscalização, informa “No seguimento da reclamação, a fiscalização informou acerca do prédio rústico denominado Monte Velho- Artº 18 Secção B em Alfundão, o proprietário executou obras de construção de uma edificação, sem o devido licenciamento.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Cumprir com o parecer técnico, sob pena se não o fizer, haver lugar a demolição**”.

(250) – Quarto-Através do registo interno nº 5161/2023, de 14 de junho de 2023, a fiscalização, informa que em deslocação à morada Rua Manuel Maria Du Bocage em Aldeia de Ruins, há a construção de alteração a habitação, sem o devido licenciamento. “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Cumprir com o parecer técnico, sob pena se não o fizer, haver lugar a demolição**”.

(251) - Quinto- Através do registo interno nº 2779/2024, de 20 de fevereiro de 2024, a residente na rua Dr. António Sardinha n.º 15, em Ferreira do Alentejo, apresenta uma reclamação sobre o estado de um quintal abandonado, ao lado da sua casa, que tem danificado as paredes da sua habitação.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Agendar a vistoria conforme proposto pelos serviços**".

(252) - Sexto- Através do registo interno nº 2079/2024, de 06 de fevereiro de 2024, a residente na rua Manuel Ribeiro, nº31, em Ferreira do Alentejo, informa que a habitação contígua está em risco de colapso.

A proprietária da referida habitação já faleceu há algum tempo e a ausência do herdeiro do imóvel que não se encontra em Ferreira, nem tem feito obras de conservação levou a habitação a um estado de degradação muito grande.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Agendar a vistoria conforme proposto pelos serviços**".

4- Serviços nos cemitérios e cremações

(253) Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 2046/2024, de 11 de março de 2024, remeteram o seguinte, tal como se transcreve:

Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Sra. Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificados os despachos**".

(254) -Através do registo interno nº 597/2024, de 23 de janeiro de 2024, o Chefe de serviços do SARH-SAM, efetuou uma informação sobre o estado do roseiral existente na parte nova do Cemitério Municipal de Ferreira do Alentejo, pretendendo-se melhorar as condições atuais do espaço e de acessibilidade. Este processo foi presente à reunião da câmara de 31 de janeiro tendo sido deliberado: “aprovado conforme proposto”.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado e considerar as referências do serviço SARH-SAM**”.

5- Apoio a entidades e atividades diversas

(255) - Através do registo externo nº 2981/2024, de 23 de fevereiro de 2024, a Ferreira Ativa solicita autorização para utilizar uma fachada, com o objetivo de criar um mural comemorativo dos 20 anos de existência da Ferreira Ativa. O artista será o Hugo Lucas, uma vez que foi o criador do logotipo da entidade. Em anexo apresentamos duas opções, que o artista poderá escolher de acordo com a autorização a que este e-mail se refere.

Para tal, solicitam a fachada das Piscinas descobertas e/ou as paredes da casa de apoio do terminal rodoviário. A entidade aguarda uma resposta para que possam informar o artista e, articular se for caso disso, com o responsável do serviço da Câmara que irá acompanhar esta iniciativa.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a proposta para a parede das piscinas descobertas. Designado o Chefe da SELPD para efetuarem para acompanhamento**”.

(256) - Através do registo externo nº 2358/2024, de 12 de fevereiro de 2024, o Núcleo Motard 5ª Velocidade vem por este meio pedir a cedência do salão de festas e cozinha, para preparação das refeições para a Feira do Talego no dia 31 de maio e 1 de junho de 2024 assim como a isenção do pagamento das respetivas taxas. A Senhora Vereadora Ana Rute informou acerca do deferimento do pedido de utilização. Registrar e devolver para remeter à Reunião de Câmara, para deliberação da isenção solicitada.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **ratificado o despacho de deferimento da utilização e a câmara aprova a isenção de taxas**”.

(257) - Através do registo interno nº 1913/2024, de 04 de março de 2024, o SLT informa tal como se transcreve: *Venho por este meio enviar em anexo para conhecimento da Reunião de Câmara, o mapa dos serviços efetuados com as coletividades, Juntas e Uniões de Freguesias, durante o mês de fevereiro de 2024. Para conhecimento.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **tomou conhecimento. Ratificados os despachos. Das freguesias remeter à Assembleia Municipal**”.

(258) - Através do registo interno nº 1605/2024, de 24 de fevereiro de 2024, o chefe de serviços do SELPD, efetuou uma informação, tal como se transcreve: *“De acordo com a delegação de competências do sr. Presidente em 14 de outubro de 2021, à sr.ª vereadora envio para despacho de deferimento os processos anexados referentes ao período 15 a 24 de janeiro de 2024.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: tomou conhecimento. **Ratificados os despachos de deferimento da Sra. Vereadora**”.

(259) - Com o registo interno 1203/2024, de 9 de fevereiro de 2024, a DC-SA efetuou uma informação conforme se transcreve: *“Serve a presente para junto enviar a V. Exa. a candidatura do grupo coral Rosas de março aos apoios no âmbito do RMAA, para o corrente ano, para conhecimento e remessa à reunião de câmara”.* A Chefe da DC informou que o grupo Rosas de março candidata-se ao Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico, nos termos do art.º 5º do RMAA, tendo em vista a prossecução das atividades que se propõe realizar, no âmbito da sua índole cultural e cívica.

Pensamos que esta pretensão é legítima e exequível, que a associação cumpre os requisitos de candidatura e, nos termos do nº 1.1.2 do Anexo I “Critérios de Apoio Financeiro do Regulamento”, deverá receber um apoio financeiro no valor 1 500,00 € (mil e quinhentos euros). Remete-se para a eventual aprovação da Câmara.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: tomou conhecimento. **Aprovado**”.

(260) -Com o registo interno 1191/2024, de 9 de fevereiro de 2024, a DC-SA efetuou uma informação conforme se transcreve: "Serve a presente para junto enviar a V. Exa. a candidatura do grupo coral Os Rurais aos apoios no âmbito do RMAA, para o corrente ano, para conhecimento e remessa à reunião de câmara." A Associação "Os Rurais" candidata-se ao Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico, nos termos do art.º 5º do RMAA, tendo em vista a prossecução das atividades que se propõe realizar, no âmbito da sua índole cultural e cívica. Pensamos que esta pretensão é legítima e exequível, que a associação cumpre os requisitos de candidatura e, nos termos dos nºs. 1.1.1 e 1.1.2 do Anexo I e Critérios de Apoio Financeiro do Regulamento, deverá receber um apoio financeiro no valor 3 500,00 € (três mil e quinhentos euros). Remete-se para a eventual aprovação da Câmara.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: tomou conhecimento. **Aprovado**".

B.6— Direitos de preferência

(261) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Peroguarda.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho como a câmara não pretende exercer o direito de preferência**".

(262) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua Dr. Acácio Monteiro Leitão em Ferreira do Alentejo.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho como a câmara não pretende exercer o direito de preferência**".

(263) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Catacomas- Alfundão.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho como a câmara não pretende exercer o direito de preferência**".

B.7— Deliberações ao abrigo do regulamento municipal de apoio social

Primeiro- (264 a 268) – Os serviços de Ação Social, remeteram a seguinte informação: No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1.º, segue em anexo os requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte.

As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida.

Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2.º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que -No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, a candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

Segundo- (269) -Através do registo interno nº 7600/2023, de 11 de setembro de 2023, o SDH efetuou uma informação no âmbito da alínea a) do ponto 1 do artigo 1.º do Regulamento Municipal de Apoio Social. A candidatura é elegível, pois o rendimento per capita é inferior a 75% do IAS, informo ainda de que o sr. apresenta um Atestado Médico de Incapacidade Multiuso de 60%. Neste contexto e conforme Parecer Técnico ao Orçamento das obras a realizar emitido pela DUOP, propõe-se o apoio financeiro no valor de 9670,00€ (nove mil seiscientos e setenta euros) de acordo com o Orçamento apresentado pela Firma «FERNANDO COROA». Perante isto, deve este Processo ser remetido ao Serviço Financeiro para cabimento desta despesa e depois à Câmara Municipal para deliberação, tal como referido no artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio Social.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado**”.

J.
A.

Terceiro- (270) -Através do registo interno nº 5686/2023, de 3 de julho de 2023, o SDH efetuou uma informação conforme se transcreve: “De acordo com o Edital n.º 787/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série n.º 120, de 26 de junho de 2019, que aprova as alterações ao Regulamento Municipal de Apoio Social, segue em anexo o Requerimento no âmbito da alínea a) do ponto 1 do artigo 1.º do Regulamento Municipal de Apoio Social. A candidatura é elegível, pois o rendimento per capita é inferior a 75% do IAS, no entanto, solicito junto dos colegas da Divisão Social a respetiva Informação Social necessária para se anexar ao Processo e posterior visita técnica à habitação. De acordo com a informação da técnica do SDH: Informa-se que a Comissão designada pelo Conselho Local de Ação Social, previsto no n.º 6 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Apoio Social, emitiu parecer. Favorável à candidatura. Neste contexto e conforme Parecer Técnico ao Orçamento das obras a realizar emitido pela DUOP, propõe-se o apoio financeiro no valor de 4650,00€ (quatro mil, seiscentos e cinquenta euros) de acordo com o orçamento apresentado pela Firma «JOSÉ LUÍS GONILHO CATURRA». Perante isto, deve este Processo ser remetido ao Serviço Financeiro para cabimento desta despesa e depois à Câmara Municipal para deliberação, tal como referido no artigo 5.º do Regulamento Municipal de Apoio Social.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado**”.

B.8— Candidatura ninho de empresas

(271) - Analisada a candidatura, à luz da grelha de critérios definidos, a mesma obteve pontuação suficiente para que lhe possa ser atribuído um gabinete para a sua instalação. Neste contexto, sugere-se que lhe seja atribuído o Gabinete nº5 do Ninho de Empresas. Em anexo juntam-se o formulário de candidatura, memória descritiva/plano de negócios, currículo, início de atividade, grelha de critérios de análise e parecer técnico. Se esta candidatura merecer parecer favorável sugere-se que, em simultâneo, seja aprovada a minuta de contrato que se encontra em anexo.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a candidatura e minuta do contrato**”.

B.9— Candidatura Radar Social. Criação de equipas projeto piloto

(272) - Com o registo interno 1495/2024, de 22 de fevereiro de 2024, o SDH efetuou uma informação conforme se transcreve: “Na sequência da candidatura apresentada no âmbito da medida Radar Social “criação de equipas para projeto piloto Investimento - Nova Geração de equipamentos e Respostas Sociais, apoiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência, nos termos do Aviso de Abertura de Concurso (AAC) n.º 07/C03-i01/2023, envia-se a Notificação de Decisão de Aprovação e respetivo Termo de Aceitação, o qual deve ser assinado digitalmente no prazo de 30 dias úteis contados a partir da receção da notificação, 14/02/2024.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Em face da exposição do Senhor Vereador José Guerra, a câmara não irá subscrever o termo de aceitação**”.

B.10— Licença especial de ruído

(273) - Através do registo externo nº 3325/2024, de 1 de março de 2024, o Núcleo Motard 5ª Velocidade vem por este meio requerer Licença Especial de Ruído, das 9:00 horas do dia 09/03/2024 até às 02:00 h do dia 10-03-2024, para realização de comemoração do 29º. Aniversário do grupo, no salão Multiusos (antigo mercado Municipal). A Senhora Vereadora deferiu o pedido. Remeter à Câmara para conhecimento e ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho de deferimento da Sra. Vereadora.**”

B.11— Alargamento de horário

(274) - Através do registo externo nº 3327/2024, de 1 de março de 2024, o Núcleo Motard 5ª Velocidade vem por este meio requer o alargamento de horário para realização de comemoração do 29.º aniversário do grupo, com música ao vivo - baile, no Salão Multiusos (antigo mercado Municipal) das 2:00 h até às 4:00 h, no dia 10 de março de 2024 e para licença especial de ruído. A Senhora Vereadora emitiu o seguinte despacho: Pedido indeferido, dado o ato eleitoral do dia 10/03.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento e Ratificado o despacho de indeferimento da Sra. Vereadora**”.

B.12— Obras Municipais. Empreitadas

(275) - Através do registo interno nº 3906/2021 de 05 de abril de 2021, a Iceblock tendo em consideração o assunto em epigrafe vem requerer a liberação de 30% da caução(2ºano) conforme previsto no artigo 295º do Decreto lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto. Na reunião de câmara corrida a 2 de fevereiro de 2022 foi deliberado por unanimidade aprovada a liberação de caução. O Chefe da DUOP informou que decorrido o prazo de 5 anos sobre a data da receção provisória, e feita a receção definitiva da mesma, auto em anexo, poderá promover-se a liberação total da caução nos termos do nº5 do artº 295º do código dos contratos públicos. A Chefe da DFP referiu e considerando a informação do chefe da DUOP, deve o órgão competente para a decisão de contratar e autorizar a despesa, a câmara municipal, autorizar a liberação da caução. "A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Autorizada a liberação de caução nos termos da informação dos serviços**".

(276) - Com o registo interno 1471/2024, de 21 de fevereiro de 2024, a DUOP efetuou uma informação conforme se transcreve: "*Segue em anexo o projeto de execução de arquitetura para o Edifício da Rádio Singa*". O Chefe da DUOP informou o seguinte: *Para apreciação. Solicito aprovação do projeto de arquitetura para podermos seguir com os projetos de especialidades, nomeadamente redes prediais de água e saneamento e rede predial de baixa tensão*".

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o projeto de arquitetura**".

B.13— Imóveis municipais

(277) - Através do registo interno nº 598/2024, de 23 de janeiro de 2024, a DC-Museu Loja efetuou uma informação conforme se transcreve: "Foi feita uma denuncia telefónica para o Museu que a Ermida de São Sebastião durante a noite entre as 22 e as 23:00 se encontra aberta com pessoas lá dentro. O senhor que fez a denuncia diz que passa lá várias vezes à noite e tem visto a porta aberta por volta desse horário. Pede-se a intervenção das autoridades competentes e a mudança da fechadura pois deverá estar arrombada. Participado às autoridades e aos serviços SLT.

"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**"

B.14— Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo. Apoio financeiro.

(278) - Através do registo interno nº 1253/2024, de 23 de janeiro de 2024, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo solicita um apoio financeiro no valor de 55.000,00 euros, para fazer face aos encargos tidos com a logística de implementação execução de transporte de água. O Chefe do SAARS referiu que no seguimento da informação apresentada pela AH BVFA, cumpre ao serviço de ambiente informar que nos meses Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, o apoio dos Bombeiros de Ferreira do Alentejo, foi fundamental para colmatar a necessidade de abastecimento público à Freguesia de Odivelas, durante este período, o transporte foi efetuado diariamente, e foram descarregados na freguesia de Odivelas 3.980,000 litros de água, divididos por 199 descargas, efetuadas por 1 viatura cisterna dos BVFA.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado após cabimento**”.

B.15— Património cultural da humanidade junto da UNESCO “Vinho da Talha”.

(279) - Através do registo interno nº 1387/2024, de 19 de fevereiro de 2024, a DC-Museu Inventário efetuou uma informação conforme se transcreve: “*Na sequência do pedido por parte do Município da Vidigueira para apoio na Candidatura da produção de vinho de talha como património cultural imaterial junto da UNESCO, em anexo seguem as declarações que requerem assinatura do Sr. Presidente. Pedem os próprios que estas sejam devolvidas até ao final desta semana devido aos curtos prazos de que dispõe*”. O Senhor Presidente proferiu o seguinte despacho: Dado o prazo, e as anteriores deliberações da câmara, desde já assinada a Declaração. ANEXADO PDF DC: Enviar ao município de Vidigueira. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho do Senhor Presidente**”.

B.16— Deliberações ao abrigo do regulamento municipal de comparticipação de despesas com medicamentos

(280 a 283) - Através da informação interna nº 1997/2024, 1995/2024, 1987/2024 e 1740/2024, o serviço de ação social, remeteu a seguinte informação: No âmbito do Regulamento de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, consta em anexo os processos que estão devidamente instruídos nos termos do artigo 5º, e cumpre com o estipulado no artigo 3º do referido regulamento

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”

B.17— Candidatura a financiamentos externos

(284) - Através do registo interno nº 3277/2024, de 29 de fevereiro de 2024, o alentejo2020 envia uma notificação. Conforme informação do técnico do SDH, trata-se da Decisão Final de Aprovação da 6ª Alteração ao Termo de Aceitação da operação ALT20-08-2316-FEDER-000027- “Reabilitação do Mercado Municipal e Arranjos na Zona envolvente”, a qual é realizada por iniciativa da Autoridade de Gestão com o fim incluir o montante referente às retenções de 5% para reforço caução (anteriormente considerados não elegíveis), na sequência da apresentação da Declaração da CGD por parte do município, referente às condições de movimentação da conta constituída para depósitos obrigatórios .

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificada a decisão de aceitação.**”

B.18— Relatório do estatuto de direito de oposição- 2023

(285) - Através do registo interno nº 2048/2024, de 11 de março de 2023, o Senhor Presidente remete em anexo o Relatório para análise e deliberação na reunião da câmara.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o relatório e enviar aos partidos (CDU, BE e CH)**”.

B.19— Pareceres prévios para contratos de prestação de serviços por avença. abertura de procedimento concursal para recrutamento de pessoal

(286) - Os serviços da DC, através do registo nº 1670/2024, de 26 de fevereiro de 2024, remeteram a seguinte informação: *Tendo presente que dispomos de mais um equipamento cultural, Universidade Popular, e de uma nova valência na Divisão, a Juventude, que não dispomos de recursos suficientes para assegurar estas e outras valências, foram feitos contratos de avença pelo prazo de 16 meses (saída 5697/23). Entretanto, foram efetuadas saídas no sentido de regularizar as necessidades de recursos humanos da Divisão de Cultura.*

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado nos termos propostos**”.

(287) - Com o registo interno 4643/2023, de 25 de maio de 2023, o Secretário do GAPV efetuou uma informação conforme se transcreve: “O concurso com contrato a termo certo a terminar em 16 de maio de 2024, há a necessidade de dar início a um novo concurso, de modo a que não exista interregno na interação entre o que finda e o que inicia. Sendo um processo demorado, pela sua complexidade, prazos, publicações, avaliações, etc. Penso que se deveria iniciar um novo concurso para 10 cantoneiro de limpeza. Conforme informado pelo chefe do SARH-SRH em cumprimento do solicitado superiormente, requer-se o início do procedimento concursal, com vista a ocupação de 10 postos de trabalho existentes no mapa de pessoal, na categoria e carreira de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) e, considerando que a abertura de procedimento concursal deve ser deliberado pelo órgão executivo, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de setembro, remeto em anexo a proposta para que em caso de concordância possa ser apreciada e deliberada em reunião da câmara.

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a abertura do procedimento de acordo com a informação dos serviços**”.

O Presidente da Câmara,


Luís António Pita Amêixa